



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

25/05/2018

RD N.º PRE-DAF-030/18Hilda Yamamoto Pacheco
Chefe de Gabinete
SECRETARIA DA
REUNIAO

ASSUNTO

INDICAÇÃO PARA RESPONDER EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE OBRAS

RESOLUÇÃO

I - Relatório/Justificativa

Por meio da Portaria nº 373, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da Cidade, de 22 de maio de 2018, foram cessados os efeitos do ato que nomeou o senhor NORBERTO DURAN para, na qualidade de Diretor de Obras, compor a Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, de acordo com o disposto na cláusula 9º do Contrato Social da mesma empresa, o qual foi aprovado pelo Decreto nº 58.166, de 28 de março de 2018.

A São Paulo Obras passa por processo de reestruturação organizacional, o qual é do conhecimento de todos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, assim como da Diretoria Executiva.

A cláusula 13ª do Contrato Social estabelece que, "no impedimento temporário ou ausência de um Diretor, por mais de 30 (trinta) dias, a Diretoria Executiva nomeará substituto para responder pelo expediente ou designará outro Diretor para acumular suas funções.", princípio esse ora aplicado também na hipótese de vacância, visto não haver no instrumento contratual qualquer medida disciplinadora ou impeditiva da adoção desse critério.

DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DAF-GRH SIGLA	DAF SIGLA	PRD N°	DAF SIGLA	PRE-SJU SIGLA
22/05/2018 DATA	22/05/2018 DATA	PRE-DAF-030/18	22/05/2018 DATA	25/05/2018 DATA
Ana Paula F. de Sousa Gerente Recursos Humanos SPObras	Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras	FOLHA 1 / 2	Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras	Dinorah X. M. Vicentini Superintendente Jurídica SPObras
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DAF-030/18

PRD N°

PRE-DAF-030/18

FOLHA

2 / 2

DATA APROVAÇÃO

25/05/2018

Hilda Luamato Pacheco
Chefe de Gabinete
SECRETARIA DA

Assim, em decorrência de Memorando Interno PRE-011/2018 (cópia anexa), foram adotadas providências quanto à designação do senhor ANTONIO MANUEL DE ALMEIDA MARTINS DE MATOS, Diretor de Projetos, para responder pelo expediente da Diretoria de Obras, a partir de 21 de maio de 2018, até ulterior deliberação.

Não haverá acumulação de vencimentos ou quaisquer vantagens, em razão da vacância do referido cargo.

Justifica-se a solicitação, além do atendimento aos termos do MI/PRE referido, a absoluta necessidade de se manter a continuidade da execução das atividades da Diretoria de Obras.

II - Resolução

A Diretoria Executiva, com base no exposto pelo Diretor Relator, resolve:

- a) acolher a proposta apresentada e autorizar que o senhor ANTONIO MANUEL DE ALMEIDA MARTINS DE MATOS, PRONTUÁRIO N° 20023-9, Diretor de Projetos, a partir de 21/05/2018, até ulterior deliberação, responda pelo expediente da Diretoria de Obras, sem prejuízo das atribuições do cargo que titulariza;
- b) determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução.

Paulo Santoro M. Almeida
Diretor Administrativo-Financeiro
SPObras

Ana Paula R. de Sousa
Gerente Recursos Humanos
SPObras

Dinorah X. M. Vicentini
Superintendente Jurídica
SPObras